

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Ibirubá, visando à implantação do Loteamento Residencial Renascer para fins de habitação de interesse social, identificou a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para a viabilidade técnica e legal do empreendimento. O objetivo da contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto de Engenharia do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Sistema De Reservação, Sistema De Adução e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) destinados ao Loteamento Renascer, localizado no Bairro Floresta, Rua Rui Barbosa, lado ímpar, com área total de 28.237,75 m², conforme planta de localização e layout do loteamento anexos.

A elaboração dos referidos projetos é etapa essencial para a viabilização técnica e legal do empreendimento, atendendo às exigências dos órgãos competentes, especialmente da concessionária de saneamento e do setor de licenciamento municipal.

A contratação se justifica pela necessidade de dotar o loteamento de infraestrutura básica adequada, garantindo o atendimento às futuras unidades habitacionais e o cumprimento das condicionantes legais para aprovação e registro do empreendimento junto aos órgãos competentes.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e pela Secretaria de Administração e Planejamento.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deverá ser fornecido por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

4.3. A contratação deverá, ainda, seguir os seguintes requisitos:

4.3.1. Manter, durante todo o prazo de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nos documentos que fazem parte do processo licitatório;

4.3.2. Apresentar, sempre que solicitada, durante a vigência da contratação, documentação que comprove o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas no processo licitatório;

4.3.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente objeto;

4.3.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos a Prefeitura de Ibirubá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste documento;

4.3.5. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste documento, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto contratado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;

4.3.5.1. O pagamento de todas as taxas provenientes de aprovação de projetos junto a concessionária de água e esgoto ficarão a cargo da CONTRATANTE.

4.3.5.2. O pagamento de todas as taxas provenientes da emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de projeto fica a cargo da CONTRATADA;

4.3.6. O prazo de execução do objeto desta contratação será de 3(três) meses, iniciado após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada através de aditivo do quantitativo estimado para o presente processo licitatório, conforme preconiza a Lei 14.133/21;

4.3.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, na proposta ou em qualquer documento que faça parte deste processo licitatório, devendo ser substituídos ou refeitos de imediato, devido a suma importância do objeto proposto, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.3.8. Prestar os serviços propostos de acordo com as especificações e quantitativos constantes no documento de solicitação;

4.3.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste termo, se verificados vícios, defeitos ou incorreções;

4.3.10. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante;

4.3.11. Responsabilizar-se pelo custeio de toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do objeto desta contratação;

4.3.12. Atender prontamente às requisições do Contratante na prestação dos serviços na quantidade e especificações exigidas.

4.3.13. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo;

4.3.14. Emitir uma Nota Fiscal de serviço, onde conste, no mínimo, a descrição dos serviços, a quantidade efetuada, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência;

4.3.15. Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo o produto objeto deste processo;

4.3.16. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990

4.3.17. A contratada deverá fazer o gerenciamento dos projetos junto a concessionária até a sua aprovação final;

4.3.18. Após a aprovação final, todos os projetos deverão ser entregues a contratante em meio digital com arquivos editáveis e os respectivos PDF's, conforme solicitado pela concessionária.

Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Relativos à Justiça Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa, com validade ou em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.

Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA;
- b) Profissionais habilitados: Engenheiro Civil

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado visando à contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Engenharia do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Sistema de Reservação, Sistema de Adução e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) destinados ao Loteamento Renascer, localizado no Bairro Floresta, Rua Rui Barbosa, lado ímpar, com área total de 28.237,75 m².

Durante a pesquisa, constatou-se que as empresas credenciadas pelo Edital do COMAJA, consórcio intermunicipal do qual o Município é participante, não possuíam disponibilidade técnica e operacional para atender à demanda apresentada, em razão de limitações de equipe e escopo de atuação contratual.

Verificou-se, ainda, que a abertura de processo licitatório nas modalidades Pregão ou Concorrência se mostraria excessivamente morosa e burocrática, o que inviabilizaria o atendimento ao cronograma previamente estabelecido para aprovação e execução das obras de infraestrutura do loteamento.

A postergação do início da contratação comprometeria o andamento do empreendimento e poderia acarretar prejuízos ao interesse público, diante da necessidade de garantir a implantação de sistemas de saneamento essenciais à salubridade e à regularização urbanística da área.

Diante desse cenário, a contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se mais viável e adequada, considerando que o



valor estimado dos serviços se enquadra nos limites legais e que a medida atende à necessidade imediata e de relevante interesse público.

Assim, após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela realização de **Dispensa de Licitação pelo Art. 75, inciso I**, dando agilidade e celeridade ao processo de contratação, respeitando os limites de dispensa de Licitação.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Dado o caráter multidisciplinar das atividades, opta-se pela contratação por lotes:

LOTE 1– Projeto de Rede de Água e Esgoto					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Elaboração de projeto de rede de distribuição de água, partindo do reservatório, com dimensionamento das redes e seus acessórios, apresentando quantitativos, memorial descritivo/especificações técnicas dos materiais e planilha orçamentária das peças. Projeto para simulação da condição operacional, conforme exigência da concessionária (modelagem EPANET), para verificação da funcionalidade do sistema de abastecimento de água tratada.	Serviço	1	R\$ 5.600,22	R\$ 5.600,22
2	SISTEMA DE RESERVAÇÃO Elaboração de projetos de reservatório e torre (PADRÃO CORSAN) contendo: projeto hidráulico, elétrico/iluminação, automação/telemetria, estrutural, mecânico, SPDA (sistema de proteção de descargas atmosféricas), implantação e urbanismo, apresentando quantitativos, memorial descritivo/especificações técnicas dos	Serviço	1	R\$ 19.815,60	R\$ 19.815,60



	materiais e planilha orçamentária das peças.				
3	SISTEMA DE ADUÇÃO Elaboração de projeto de rede adutora de água, desde o ponto de tomada até o reservatório, apresentando peças gráficas (planta e perfil), quantitativos, memorial descritivo, especificações técnicas dos materiais e planilha orçamentária das peças.	Serviço	1	R\$ 5.600,22	R\$ 5.600,22
4	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES Elaboração de projeto hidráulico de rede de esgotamento sanitário residencial (rede coletora tipo seca), sem interligação a sistemas de tratamento, apresentando peças gráficas (planta e perfil), quantitativos, memorial descritivo, especificações técnicas dos materiais e planilha orçamentária das peças.	Serviço	1	R\$ 14.937,60	R\$ 14.937,60
				Total:	R\$ 45.593,64

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ **R\$ 45.953,64**(quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para elaborar os Projetos Técnicos do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Sistema de Reservação, Sistema de Adução e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Loteamento Renascer. A realização dos serviços previstos proporcionará a viabilização técnica, legal e ambiental do Loteamento Renascer, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável de Ibirubá e a ampliação de áreas destinadas à moradia.



Com a contratação desta solução, será possível fornecer ao Município todos os subsídios técnicos necessários para aprovação e execução das obras de infraestrutura de saneamento do Loteamento Renascer, garantindo a conformidade técnica, ambiental e legal do empreendimento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação ora pretendida não admite o parcelamento do objeto, uma vez que os serviços de elaboração dos projetos do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Sistema de Reservação, Sistema de Adução e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) são tecnicamente integrados e interdependentes, devendo ser desenvolvidos de forma conjunta e coordenada para garantir a compatibilidade entre as soluções propostas.

O fracionamento poderia comprometer a unidade técnica do projeto, gerar inconsistências de dimensionamento e dificultar a responsabilidade técnica pela concepção global dos sistemas de saneamento do Loteamento Renascer. Assim, a contratação única assegura maior eficiência, coerência técnica e economicidade na elaboração dos projetos.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se obter os projetos técnicos completos e compatibilizados do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Sistema de Reservação, Sistema de Adução e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Loteamento Renascer, em conformidade com as normas técnicas vigentes, diretrizes da concessionária e exigências dos órgãos competentes.

Os resultados pretendidos incluem:

- Disponibilizar base técnica e legal para aprovação e licenciamento das obras de saneamento do loteamento;
- Possibilitar a execução segura e eficiente das obras de infraestrutura;
- Garantir a adequação dos sistemas projetados à demanda futura de abastecimento e esgotamento sanitário;
- Promover melhoria nas condições de salubridade e qualidade de vida dos futuros moradores;
- Assegurar a regularidade urbanística do empreendimento junto aos órgãos fiscalizadores e registradores;
- Otimizar o uso dos recursos públicos, com planejamento técnico e financeiro preciso.

Com a conclusão dos projetos, o Município disporá de toda a documentação técnica necessária para licitar e executar as obras de saneamento, garantindo a viabilidade e sustentabilidade do Loteamento Renascer.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Essa contratação não gera impactos ambientais diretos ou imediatos, uma vez que não compreende obras físicas, movimentação de solo ou intervenções na vegetação. Trata-se de fase preparatória e documental, destinada à análise e planejamento técnico do empreendimento, incluindo o licenciamento ambiental. Entretanto, considerando que o objetivo final da contratação é a implantação de um novo loteamento urbano, é reconhecido que o empreendimento, quando executado, poderá gerar impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 20 de outubro de 2025.

Elaborado por:

Nelva Elisabete Thiesen
Coord. do Dep. de Habitação

De acordo:

Everton Lagemann
Secretário de Administração e Planejamento

Lia Denise Timann
Secretária Trabalho, Assistência Social e Habitação

